



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 532/2009.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL”, do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão nº 031/2009 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.018696/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL”, na modalidade à distância, sob a responsabilidade do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, no período de junho de 2009 a março de 2010, tendo como Coordenadora a Professora MARIZETE SILVA SANTOS, tendo como equipe: MARÍLIA REGINA COSTA CASTRO LYRA, JOSÉ ANTÔNIO ALEIXO DA SILVA, ROGÉRIA MENDES DO NASCIMENTO, MARISTELA ROSSATO, PATRÍCIA TEDESCO, IVANDA MARIA SILVA, JULIANA DINIZ, CLÁUDIA HELENA DEZOTTI e ALBERTO VALENÇA, cujo objetivo é realizar uma formação continuada em Educação Ambiental para professores do segundo ciclo do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries) e outros profissionais de educação, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de outubro de 2009.

.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =